



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 671 | Terça-feira, 25 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Helio Santos Souza
Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios.....	01
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	01
Procedimento Administrativo.....	01
Atos do Prefeito.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	02
Portaria.....	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	02
Gabinete.....	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	06
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	07
Secretaria Municipal de Educação.....	08
Portaria.....	08
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.....	09
Portaria.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Portaria.....	09

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 27/2022/ECSP

ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2021 CONSURGE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.027.803/2023-1ECSP

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE-LTDA

CNPJ/MF nº 38.007.528/0001-65

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 27/2022/ECSP, pelo período de 12 meses.

Valor mensal estimado: R\$ 886.100,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil e cem reais)

Prazo de Vigência: A vigência do presente termo será a mesma do Contrato nº 27/2022/ECSP que teve início em 09/05/2022 com término previsto para 09/05/2023, com fundamento no art. 71 d Lei 13.303/2016.

Legislação aplicável: Lei 13.303/2016.

Cuiabá – MT, 24 de julho de 2023.

FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA

Diretor Técnico Administrativo

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 884/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-(MT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo MVP nº 053.911/2023;

RESOLVE:

Autorizar, pelo período de 30/08/2023 a 30/08/2024, a prorrogação da cessão da servidora LUANA MANULANY DE ARRUDA PEREIRA SANTIAGO,

ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, matrícula 4905593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções no TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, com ônus para o órgão cedente mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais pelo órgão cessionário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 14 de julho de 2023.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 008/SMOP/2023

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestora do Contrato** Engª Civil Tiekio Arabori Yamamoto CPF Nº 278.691.139-72, RG Nº 1138668/SSP/PR, CREA Nº PR00007986, Matrícula nº 3000092, **Fiscal de Obra** Engª.Civil Karoliny Tomaz de Oliveira CPF 044.130.151-77, RG 2314815-2 SSP/MT, CREA Nº 35947/D, Matrícula Nº 4877639 e **Suplente do Fiscal** Engº Civil Enedino Antunes Soares CPF 230.035.961-87, RG 073.033-SSP/MT, CREA Nº MT03658/D, Matrícula nº 3000056, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 314/2023/PMC, efetuado para contratação de empresa CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ sob nº 03.076.083/0001-90 atendendo as normas e regras de Engenharia para Fiscalização de Obras e Serviços, nos termos da Cláusula Décima – Do Acompanhamento E Da Fiscalização item 10.1 do referido instrumento.

Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2023

JOSÉ ROBERTO STOPA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 953/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 062.185/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria SMGE Nº 1.134/2021 publicada no dia 25/11/2021 na Gazeta Municipal nº 266, referente à prorrogação da redução especial de jornada de trabalho da servidora CELIA MARQUES CARVALHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula 4883951, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: por 02 (dois) anos no período de 08/09/2021 até 07/09/2023

Leia-se: por 02 (dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 959/2023

“Dispõe sobre a concessão do Auxílio Doença. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante

Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2023.05.00672P	ANA CAROLINE BEZERRA OLIVEIRA	SMS	02/06/2023 A 01/07/2023	30
02	2023.05.00639P	CLEUDETE RODRIGUES	SME	30/05/2023 A 27/08/2023	90
03	2023.05.00654P	DAIANNY DEISE DE SOUZA RODRIGUES SECUNDINO	SME	31/05/2023 A 14/07/2023	45
04	2023.05.00653P	ELAY CAVALCANTE DE MIRANDA VASS	SMASDH	24/05/2023 A 22/07/2023	60
05	2023.05.00626P	ELIANE SOUZA PEREIRA	SME	30/05/2023 A 13/07/2023	45
06	2023.05.00628P	ELIANE SOUZA PEREIRA	SME	30/05/2023 A 13/07/2023	45
07	2023.05.00661P	ELIZANDRA KRESTY PRAEIRO ASECIO	SME	04/06/2023 A 02/08/2023	60
08	2023.05.00644P	EVANDRO SOARES TELES	SMASDH	29/05/2023 A 25/09/2023	120
09	2023.05.00670P	GERSON BAENA CASTILLO	SME	14/06/2023 A 28/07/2023	45
10	2023.05.00629P	GISELY MARCONDES	SME	05/06/2023 A 04/07/2023	30
11	2023.05.00630P	GISELY MARCONDES	SME	05/06/2023 A 04/07/2023	30
12	2023.05.00631P	INDIAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	SME	29/05/2023 A 27/06/2023	30
13	2023.05.00666P	IVANI ROSA OLIVEIRA SILVA	SME	07/06/2023 A 05/08/2023	60
14	2023.05.00627P	JOAO BOSCO DUTRA DA SILVA	SME	05/06/2023 A 03/08/2023	60
15	2023.05.00645P	JOSE PEQUENO DA SILVA NETO	SME	31/05/2023 A 29/06/2023	30
16	2023.05.00652P	LAURA FERNANDA COSTA NUNES	SMS	02/06/2023 A 31/07/2023	60
17	2023.05.00671P	LILIANE LEIDY DA SILVA RONDON	SME	07/06/2023 A 06/07/2023	30
18	2023.05.00633P	LUZIA OLIVEIRA ARRUDA	SME	01/06/2023 A 30/07/2023	60
19	2023.05.00632P	MAIARA DEISE DE SOUSA GOMES ALMEIDA	SME	20/06/2023 A 17/09/2023	90
20	2023.05.00660P	MARIZE NUNES DE CARVALHO	SMASDH	05/06/2023 A 01/12/2023	180
21	2023.05.00641P	MARTA FERNANDES PAPAIZIAN	SMS	31/05/2023 A 29/07/2023	60
22	2023.05.00642P	MARTA MARTINES FERREIRA	SME	30/05/2023 A 28/07/2023	60
23	2023.05.00640P	MAURO CARLOS DA SILVA	SME	11/05/2023 A 07/09/2023	120
24	2023.05.00662P	PHILIPI XAVIER RODRIGUES	SME	01/06/2023 A 30/07/2023	60
25	2023.05.00643P	RICARDO DOURADO PEREIRA	SME	02/06/2023 A 30/08/2023	90
26	2023.05.00668P	SUELY GONCALVES FARIAS	SME	07/06/2023 A 06/07/2023	30
27	2023.05.00651P	SUELY SELMA DE MORAES SILVA	SMS	01/06/2023 A 30/07/2023	60
28	2023.05.00655P	TABATTA PATRICK DE AMORIM SANTOS	SME	12/06/2023 A 11/07/2023	30
29	2023.05.00646P	TELMA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA	SMS	01/06/2023 A 30/07/2023	60
30	2023.05.00634P	VALDIR PEREIRA SILVA	SMG	29/05/2023 A 26/08/2023	90

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 960/2023

“Dispõe sobre a concessão do Auxílio Doença. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2023.05.00692P	ALEX LIMA DE SOUZA	SMASDH	31/05/2023 A 29/07/2023	60
02	2023.05.00693P	ANTONIA DIAS DE ARAUJO	SME	08/06/2023 A 06/08/2023	60
03	2023.05.00601P	DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	SME	23/06/2023 A 20/09/2023	90
04	2023.05.00681P	DANIELE PARPINELLI BIFFI	SME	02/06/2023 A 31/07/2023	60
05	2023.05.00722P	DEBORA MARIA GOMES DE AMORIM	SME	22/06/2023 A 21/07/2023	30
06	2023.05.00705P	DINAMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	SME	17/06/2023 A 14/09/2023	90
07	2023.05.00684P	DORACY PEQUENINA PEDROSO	SMS	14/06/2023 A 13/07/2023	30
08	2023.05.00695P	EDNA APARECIDA SANTANA ROJAS DE QUEIROZ	SGM	28/06/2023 A 12/07/2023	15
09	2023.05.00699P	ESTELA MARIS DEHN FREITAS	SME	21/06/2023 A 30/06/2023	10
10	2023.05.00712P	GISLAYNE PATRICIA DE PAULA ARRUDA	SME	21/06/2023 A 04/08/2023	45
11	2023.05.00714P	HOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	SMS	19/06/2023 A 02/08/2023	45
12	2023.05.00709P	IVANILDES DIAS DA SILVA	SME	10/06/2023 A 07/09/2023	90
13	2023.05.00686P	JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES	SMS	07/06/2023 A 21/07/2023	45
14	2023.05.00698P	JOCILENE CAMPOS DE CARVALHO	SME	16/06/2023 A 27/07/2023	42
15	2023.05.00724P	JOSE LUIZ DOS SANTOS	SORP	15/06/2023 A 29/07/2023	45
16	2023.05.00677P	JUCELIA DA SILVA MENDES	SME	12/06/2023 A 09/09/2023	90
17	2023.05.00723P	KEILA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	SME	18/06/2023 A 17/07/2023	30
18	2023.05.00713P	LENI FREITAS DAMASCENA	SME	20/06/2023 A 18/08/2023	60
19	2023.05.00707P	LUZMAIRA CAMPOS ROCCO	SMG	02/07/2023 A 22/07/2023	21
20	2023.05.00680P	MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES	SME	09/06/2023 A 23/07/2023	45
21	2023.05.00708P	MARCIA AUXILIADORA DE CAMPOS	SMS	16/06/2023 A 14/08/2023	60
22	2023.05.00725P	MARELI DE FREITAS PEDROSO	SME	23/06/2023 A 22/07/2023	30
23	2023.05.00688P	MARIA DO CARMO SENA	SME	04/06/2023 A 02/08/2023	60
24	2023.05.00691P	MARIA JOSE LINA DIAS	SME	28/06/2023 A 12/07/2023	15
25	2023.05.00717P	MARILZA GINA DE FRANCA GOLART	SME	20/06/2023 A 19/07/2023	30
26	2023.05.00715P	MARIZA LIMA DE SOUZA	SME	21/06/2023 A 30/06/2023	10
27	2023.05.00726P	MARLUCE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	SME	22/06/2023 A 19/09/2023	90
28	2023.05.00697P	MERCIA DE ARAUJO MARCELO	SME	15/06/2023 A 29/06/2023	15
29	2023.05.00711P	MICHELLE CHRISTIANE DOS SANTOS DORILEO	SMS	19/06/2023 A 17/08/2023	60
30	2023.05.00683P	MIRELA NOGUEIRA DOS SANTOS	SME	12/06/2023 A 18/06/2023	7
31	2023.05.00718P	NEIVA SOCORRO BARROS DA CONCEICAO	SME	19/06/2023 A 17/08/2023	60
32	2023.05.00687P	ODAILSON ARRUDA DE ALCANTARA	SMASDH	20/06/2023 A 19/07/2023	30
33	2023.05.00685P	ROSEMEIRE DA SILVA AMORIM	SME	30/05/2023 A 13/07/2023	45

34	2023.05.00678P	SANDRA EUDOXIA DE SOUZA AMARO	SME	05/06/2023 A 02/09/2023	90
35	2023.05.00679P	SANDRA EUDOXIA DE SOUZA AMARO	SME	05/06/2023 A 02/09/2023	90
36	2023.05.00727P	SILVANA LOURDES CARVALHO DE ALMEIDA	SME	28/06/2023 A 27/07/2023	30
37	2023.05.00706P	VALERIA CHAVAGLIA PIMENTEL GATTASS	SMG	19/06/2023 A 03/07/2023	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal

PORTARIA SMGE N.º 961/2023

“Dispõe sobre a concessão do Auxílio Doença. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2023.05.00612P	AIDE BENEDITA DE AMORIM	SME	25/05/2023 A 23/07/2023	60
02	2023.05.00611P	ANA MARIA DE SOUZA	SME	23/05/2023 A 20/06/2023	29
03	2023.05.00613P	ANA MARIA DE SOUZA	SME	23/05/2023 A 20/06/2023	29
04	2023.05.00583P	CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	SME	26/05/2023 A 09/07/2023	45
05	2023.05.00591P	CELMARIO DA SILVA FERNANDES	SME	18/05/2023 A 16/07/2023	60
06	2023.05.00600P	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	SME	24/05/2023 A 23/07/2023	61
07	2023.05.00606P	ESTELA MARIS DEHN FREITAS	SME	22/05/2023 A 20/06/2023	30
08	2023.05.00579P	EVANDER TUPINIQUEM REIS PEREIRA	SME	19/05/2023 A 29/06/2023	42
09	2023.05.00609P	EVENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	SME	28/05/2023 A 16/06/2023	20
10	2023.05.00590P	FILADELFIA PLENS DE OLIVEIRA	SME	19/05/2023 A 17/07/2023	60
11	2023.05.00599P	FRANCISVANE VIRGULINO DA SILVA	SME	19/05/2023 A 17/07/2023	60
12	2023.05.00595P	ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	SME	01/06/2023 A 30/06/2023	30
13	2023.05.00598P	JOSILENE MARIA AGRIPINA DE SALES	SME	23/05/2023 A 21/07/2023	60
14	2023.05.00605P	KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA	SME	27/05/2023 A 25/06/2023	30
15	2023.05.00580P	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	SME	23/05/2023 A 06/07/2023	45
16	2023.05.00586P	MARCIA APARECIDA RABELLO DE OLIVEIRA	SME	20/05/2023 A 18/06/2023	30
17	2023.05.00620P	MARIA DA LUZ RIBEIRO MAGALHAES	SME	29/05/2023 A 27/06/2023	30
18	2023.05.00604P	MARIA DE LURDE ARRUDA	SME	24/05/2023 A 22/07/2023	60
19	2023.05.00582P	MARIZA LIMA DE SOUZA	SME	22/05/2023 A 20/06/2023	30
20	2023.05.00619P	NELLI DECKMANN CORREA	SMS	27/05/2023 A 25/07/2023	60
21	2023.05.00597P	PATRICIA CARTAGENES DE ALBUQUERQUE	SME	30/05/2023 A 28/06/2023	30
22	2023.05.00588P	PAULO SERGIO ALMEIDA ARAUJO	SME	23/05/2023 A 21/07/2023	60
23	2023.05.00589P	ROSILENE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	SME	24/05/2023 A 07/06/2023	15
24	2023.05.00593P	ROSINEIA PEREIRA BARCELOS AVELAR	SME	27/05/2023 A 10/07/2023	45

25	2023.05.00623P	SANTIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	SME	29/05/2023 A 27/06/2023	30
26	2023.05.00615P	SILMA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA	SME	23/05/2023 A 01/07/2023	40
27	2023.05.00621P	SILVANA AUXILIADORA JANUARIO DOS SANTOS	SME	31/05/2023 A 29/06/2023	30
28	2023.05.00622P	SILVANA AUXILIADORA JANUARIO DOS SANTOS	SME	31/05/2023 A 29/06/2023	30
29	2023.05.00614P	SILVIO SILVA	SMCET	01/06/2023 A 30/07/2023	60
30	2023.05.00608P	VALERIA CELIA SIMAO VARANDA PACZCOSKI	SME	23/05/2023 A 21/07/2023	60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 962/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do Auxílio Doença.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2023.05.00568R1	ALBENICE IMACULADA DE ANDRADE	SME	18/06/2023 A 17/07/2023	30
02	2023.05.00171R2	AMANDA CAROLINE SILVA	SME	04/06/2023 A 02/08/2023	60
03	2023.05.00547R1	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	SME	02/07/2023 A 15/07/2023	14
04	2023.05.00548R1	ANGELA CRISTINA DA SILVA DUARTE	SME	02/07/2023 A 15/07/2023	14
05	2023.05.00267R1	ANTHONIELLEN JESSICA FONTES DE LINO SIQUEIRA	SMS	08/06/2023 A 05/09/2023	90
06	2023.05.00452R1	BENEDITA ARRUDA OLIVEIRA LUZ	SMS	09/06/2023 A 08/07/2023	30
07	2023.05.00514R1	CAMILA MIRANDA MACHADO	SME	23/06/2023 A 22/07/2023	30
08	2023.05.00514R1	CAMILA MIRANDA MACHADO	SME	23/06/2023 A 22/07/2023	30
09	2023.05.00385R2	CRISTIANE DA COSTA ESPINDOLA	SME	03/07/2023 A 19/07/2023	17
10	2023.05.01493R4	CRISTIANI SILVA DOS SANTOS	SMS	02/06/2023 A 31/07/2023	60
11	2023.05.01161R9	DANIELA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	SME	23/06/2023 A 20/09/2023	90
12	2023.05.00364R1	DULCINEIA DE MORAES SANTOS	SME	05/06/2023 A 03/08/2023	60
13	2023.05.00448R2	EDENILCE FATIMA DA COSTA	SME	16/06/2023 A 15/07/2023	30
14	2023.05.00517R1	ELISANGELA LOURENCA DE LIMA	SME	08/06/2023 A 07/07/2023	30
15	2023.05.00519R1	ELISANGELA LOURENCA DE LIMA	SME	08/06/2023 A 07/07/2023	30
16	2023.05.00104R2	FRANCIELLE GOMES MARCULINO	SME	07/06/2023 A 05/08/2023	60
17	2023.05.00410R1	FRANCILENE APARECIDA PEDROSO	SME	16/06/2023 A 30/07/2023	45
18	2023.05.00377R1	FRANCISCO ARCANJO DE ARRUDA	SMA	04/07/2023 A 01/10/2023	90
19	2023.05.00268R3	IVANA ROSA GONCALVES	SME	21/06/2023 A 19/08/2023	60
20	2023.05.00188R3	JAMILA ESTER VALERIANO GOMES	SMS	02/07/2023 A 31/07/2023	30
21	2023.05.00365R1	JOSELINO FERREIRA GOMES	SMS	05/07/2023 A 03/08/2023	30
22	2023.05.00605R1	KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA	SME	26/06/2023 A 25/07/2023	30

23	2023.05.01437R3	LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA BOICA	SMS	10/06/2023 A 08/08/2023	60
24	2023.05.00022R6	MARIA DE FATIMA MELO BONFIM	SMS	24/06/2023 A 23/07/2023	30
25	2023.05.00323R3	MARTA DA CONCEICAO DE PAULA	SME	21/06/2023 A 19/08/2023	60
26	2023.05.00325R3	MARTA DA CONCEICAO DE PAULA	SME	21/06/2023 A 19/08/2023	60
27	2023.05.00417R1	MAYRA BARONIO	SMS	13/06/2023 A 27/07/2023	45
28	2023.05.00582R6	PATRICIA RODRIGUES BORGES SOLER	SME	02/06/2023 A 31/07/2023	60
29	2023.05.00310R1	SANDRA GALDINO ORLANDI	SME	15/06/2023 A 13/08/2023	60
30	2023.05.00414R1	SCHEILA HELGA FARINA PIVA	SME	18/06/2023 A 17/07/2023	30
31	2023.05.00266R3	SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	SME	14/06/2023 A 30/06/2023	17
32	2023.05.00529R1	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA ALVES	SME	12/06/2023 A 11/07/2023	30
33	2023.05.00431R2	VANETE TEIXEIRA DAMACENO	SME	09/06/2023 A 08/07/2023	30
34	2023.05.00290R1	WALDERSON BALBOA DE ARRUDA E SILVA	SME	11/06/2023 A 09/08/2023	60
35	2023.05.00556R1	WILIANA VANIA TENUTES GOMES	SME	13/06/2023 A 11/08/2023	60
36	2023.05.01057R5	ZELIA CONCEICAO DA SILVA	SME	19/06/2023 A 15/12/2023	180
37	2023.05.01058R5	ZELIA CONCEICAO DA SILVA	SME	19/06/2023 A 15/12/2023	180

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal

PORTARIA SMGE N.º 963/2023

“Dispõe sobre a prorrogação do Auxílio Doença.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2023.05.00555R1	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	SME	04/06/2023 A 03/07/2023	30
02	2023.05.00554R1	ADELIA DAS GRACAS NUNES MAGALHAES	SME	04/06/2023 A 03/07/2023	30
03	2023.05.00328R3	CARLA DANIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO	SME	05/06/2023 A 04/07/2023	30
04	2023.05.00315R1	CRISTIANE AUXILIADORA DE PAULA	SME	24/05/2023 A 07/07/2023	45
05	2023.05.00385R1	CRISTIANE DA COSTA ESPINDOLA	SME	31/05/2023 A 14/06/2023	15
06	2023.05.00345R1	CRISTIANE INES STIMAMILIO	SME	26/05/2023 A 24/06/2023	30
07	2023.05.00448R1	EDENILCE FATIMA DA COSTA	SME	25/05/2023 A 15/06/2023	22
08	2023.05.00409R1	ELOIZE MADALENA LEITUM BARRETO	SME	20/05/2023 A 17/08/2023	90
09	2023.05.00054R2	FRANCISCA DE FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS NETA	SME	19/05/2023 A 02/07/2023	45
10	2023.05.00055R2	FRANCISCA DE FIGUEIREDO ARRUDA MARTINS NETA	SME	19/05/2023 A 02/07/2023	45
11	2023.05.00144R2	HADID RODRIGUES DOS SANTOS	SMS	05/06/2023 A 04/07/2023	30



12	2023.05.00451R1	ISABELY FERNANDA DE AMORIM	SME	14/05/2023 A 27/06/2023	45
13	2023.05.00456R1	IVETE MARIZA CHAULET ALVAO	SME	04/06/2023 A 03/07/2023	30
14	2023.05.00457R1	IVETE MARIZA CHAULET ALVAO	SME	04/06/2023 A 03/07/2023	30
15	2023.05.00106R2	JACQUES LENOIR GUSMAO MORAES	SME	02/06/2023 A 01/07/2023	30
16	2023.05.00088R2	JUCINILDA ALVES DAS NEVES	SME	24/05/2023 A 22/06/2023	30
17	2023.05.00420R2	LILIAN CASSIA CORREA PIO PEREIRA	SME	05/06/2023 A 19/06/2023	15
18	2023.05.00263R2	LUSIA CRISTINA FREITAS DE SOUZA	SME	15/06/2023 A 14/07/2023	30
19	2023.05.00311R1	MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA	SME	20/05/2023 A 18/06/2023	30
20	2023.05.00323R2	MARTA DA CONCEICAO DE PAULA	SME	22/05/2023 A 20/06/2023	30
21	2023.05.00325R2	MARTA DA CONCEICAO DE PAULA	SME	22/05/2023 A 20/06/2023	30
22	2023.05.01678R3	NARA SANDRA DO NASCIMENTO	SMS	03/06/2023 A 01/08/2023	60
23	2023.05.00210R1	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	SMS	23/05/2023 A 19/09/2023	120
24	2023.05.00341R1	PATRICIA ZABOTTO FERREIRA	SME	30/05/2023 A 01/07/2023	33
25	2023.05.00342R1	PATRICIA ZABOTTO FERREIRA	SME	30/05/2023 A 01/07/2023	33
26	2023.05.00335R1	RICARDO AUGUSTO MACEDO DE CARVALHO	SMS	27/05/2023 A 25/07/2023	60
27	2023.05.00057R2	TANIA RODRIGUES RIBEIRO	SMS	30/05/2023 A 28/06/2023	30
28	2023.05.00086R4	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	SME	12/05/2023 A 08/09/2023	120
29	2023.05.00086R5	THAISSA MOURA DA SILVA FIGUEIREDO	SME	12/05/2023 A 08/09/2023	120
30	2023.05.00499R1	VIRGIANI SARDI LOPES	SMS	01/06/2023 A 30/06/2023	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 964 /2023

“Dispõe sobre a prorrogação do Auxílio Doença.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Doença aos servidores relacionados abaixo, com os direitos a eles inerentes, nos termos do art. 103, §1º da Lei Complementar n.º 093/2003, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 489/2021 e conforme Laudo Médico Pericial.

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
01	2023.05.01141R9	CYNTIA RODRIGUES DO NASCIMENTO JAQUES	SME	13/07/2023 A 11/08/2023	30
02	2023.05.00159R2	GERALDO DUARTE LEAL FILHO	SMCET	13/06/2023 A 12/07/2023	30
03	2023.05.01328R2	HAYDIL OLICIA GATTASS PACHE SIMOES	SME	21/05/2023 A 19/07/2023	60
04	2023.05.00565R1	RUDIT IRMA MULLER RIBEIRO	SME	05/06/2023 A 31/07/2023	30
05	2023.05.00253R3	SOLANIA PINHEIRO SOARES	SME	06/07/2023 A 04/08/2023	30
06	2023.05.00486R2	SONIA CECILIA LINO BORGES	SME	17/07/2023 A 15/08/2023	30
07	2023.05.00103R4	SUELI REGINA NASCIMENTO	SMS	15/07/2023 A 13/08/2023	30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE N.º 965/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença à Gestante, Puérpera, à Adotante e Paternidade”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 359/2014, revogada pela lei complementar nº 476, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença à Gestante, Puérpera, à Adotante e Paternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com o direito a elas inerentes, nos termos do art. 105 da Lei Complementar n.º 093/2003:

Nº.	PROCESSO	NOME	SEC.	PERÍODO	DIAS
01	2023.08.00658P	CAMILLA GARCIA CRIADO OSTI	SMS	19/06/2023 A 14/10/2023	118
02	2023.08.00720P	CLAUDIA MARIA SANTOS LEITE DA SILVA	SMS	20/06/2023 A 26/10/2023	129
03	2023.08.00756P	DENISE BENINI GALETTI FEGURI	SMS	07/07/2023 A 02/01/2023	180
04	2023.08.00729P	KENIVIA ATANUSE DA SILVA	SMS	01/07/2023 A 27/12/2023	180
05	2023.08.00730P	LAURA RAFAELA BOTELHO SILVA	SMS	22/06/2023 A 08/12/2023	170
06	2023.08.00648P	ROSANA SOUZA MORAIS SILVA	SMS	31/05/2023 A 07/11/2023	161
07	2023.08.00636P	SABRINA CORRIJO RONDON	SMS	13/06/2023 A 02/10/2023	112
08	2023.08.00618P	YARLA ALMEIDA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	SMS	05/06/2023 A 01/12/2023	180

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 20 de julho de 2023.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 935/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70081/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, Matrícula 4875146, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA CARDOSO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 13 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 937/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70130/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) MARILEIDE ROSA DE ARRUDA, ocupante do cargo de TÉCNICO(A) EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2975255, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar MARILEIDE ROSA DE ARRUDA JACOB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA

Secretária Adjunta de Gestão



PORTARIA SMGE Nº 938/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70176/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) IUANYS RAYARA OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 4899938, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar IUANYS RAYARA OLIVEIRA DE ARAUJO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 14 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 940/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70360/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) DAYANA GONÇALVES MACHADO, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 4899157, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar DAYANA GONÇALVES MACHADO BRASQUI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 941/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70378/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA RAMOS, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 2965027, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar MARIA APARECIDA RAMOS DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 942/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70528/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) LEIA LEMES DE ASSIS, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrículas 4874151 e 4022489, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar LEIA LEMES DE ASSIS LEPAUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 943/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70539/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) JAQUILINE BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 4899572, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar JACKELINE BATISTA DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 944/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 70553/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) SANDRA WANESSA RIBEIRO PEREIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, Matrícula 4874476, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar SANDRA WANESSA RIBEIRO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 17 de Julho de 2023.

THAÍS CAROLINA SCHUTZ VARANDA
Secretária Adjunta de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

RESULTADO FINAL

CONVITE Nº 011/2023/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 360/2023, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 07 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** da licitação na modalidade **CONVITE Nº 011/2023/PMC** Processo Administrativo nº **019.969/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O LAGO EXISTENTE NA PRAÇA ENTRE AS RUAS ESPANHA, PORTUGAL E INGLATERRA NO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

LICITANTE	CNPJ	VALOR
M. J. DE LIMA EIRELI	13.976.952/0001-97	R\$159.172,66
VALOR POR EXTENSO: (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).		

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Agmar Divino Lara De Siqueira

Secretário Adjunto Especial De Licitações E Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 011/2023/PMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a empresa abaixo referente a **CARTA CONVITE Nº 011/2023/PMC**, do procedimento licitatório nº 019.969/2023- cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O LAGO EXISTENTE NA PRAÇA ENTRE AS RUAS ESPANHA, PORTUGAL E INGLATERRA NO BAIRRO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**



LICITANTE	VALOR
M. J. DE LIMA EIRELI CNPJ Nº 13.976.952/0001-97	R\$159.172,66
R\$159.172,66 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).	

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

JOSÉ ROBERTO STOPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 003/2023/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089.660/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, REMANEJAMENTO E REMOÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS**, A SEREM REALIZADOS EM PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS, E PARA **FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE TÁXI E MOTOTÁXI**, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE CUIABÁ - SEMOB.

DATA E HORA: Dia 04 de agosto de 2023 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) - Fuso Horário de Cuiabá-MT.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT.

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6489/2012 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LOCATÁRIO:** CARMINA ALVES MARTINS, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora. CARMINA ALVES MARTINS, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 11º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 11º Termo Aditivo consiste na Prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **02 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 055.811/2023**, vinculado ao **Contrato nº. 6489/2012** e à Dispensa de Licitação n.º 037/2012, que tem como objeto a “Locação de 05 salas de aulas, 02 banheiros, 01 secretaria, 01 cozinha e uma área, situada na Rua 1, Lote 29, Quadra 74, Casa 30, Bairro Pedra 90, onde funcionará a EMEB Jean Carlos Pinho Santos”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 352/PCP/PGM/2023**, amparado legalmente nos artigos 57, IIº da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022/FUNED- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora. Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa RELUMAT LOCACOES E VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.473.983/0001-95, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor. Rodrigo Fernando Sguarezi, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 1º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **22 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024**.

1.2. Alteração na Cláusula Oitava – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	LETÍCIA GARCIA DA CUNHA , Cargo: Coordenadora de Projetos/CTI/SME, Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME, Matrícula: 4874028, CPF: 024.XXX.XXX-12, E-mail: cp.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	JONATHAN SOARES LOPES , Cargo: Técnico de Nível Superior, Engenheiro Civil, Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura-CTI/SME, Matrícula: 49100678, RG: 1679256, CPF: 035.XXX.XXX-70, E-mail: jonathan.lopes@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	ROBERTO CESAR AMORIM MOURA ; Cargo: Coordenador de Manutenção/CTI/SME, Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME; Matrícula: 4888973; CPF: 037.XXX.XXX-83. E-mail: cm.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	LETÍCIA GARCIA DA CUNHA CPF: 024. XXX.XXX-12 Matrícula: 4874028 E-mail: cp.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME Cargo: COORDENADORA DE PROJETOS/CTI/SME
FISCAL DO CONTRATO	DALIANY GUIMARÃES DE MORAES CPF: 022. XXX.XXX-27 Matrícula: 4910617 Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/CTI E-mail: daliany.moraes@sme.cuiaba.mt.gov.br Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
SUPLENTE DE FISCAL	ROBERTO CESAR AMORIM MOURA CPF: 037. XXX.XXX-83 Matrícula: 4888973 E-mail: cm.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME: COORDENADOR DE MANUTENÇÃO/CTI/SME

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 060.666/2023**, vinculado ao **Contrato nº 310/2022/FUNED**, proveniente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022/FUNED**, que tem por objeto a “Aquisição de 66 (sessenta e seis) salas móveis, já instaladas e que após instaladas passaram a integrar às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá, bem como suas respectivas deslocações, feitas sob demanda, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 374/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2022/FUNED - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Educação - SME, neste ato representado por sua Secretária, Senhora. EDILENE DE SOUZA MACHADO e, de outro lado, empresa ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.040.383/0001-27, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor. JOÃO PAULO MATTOS MOURA, tem entre si justo e avençado o presente 2º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste no Reequilíbrio Econômico Financeiro de Supressão. Dessa forma, o atual contrato, com o saldo informado pela área demandante e, caso concedido admissibilidade do reequilíbrio, para novo valor reequilibrado, feito com as novas cotações de preços de mercado realizadas e com a nova mediana apurada no mapa comparativo de preços, o contrato passará a ter a seguinte composição: 1.2. Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro, o valor unitário dos Itens 27 – CARNE BOVINA, COXÃO DURO, MOÍDA, CONGELADA passará de R\$ 35,90 para R\$ 26,82 e o Item 29 – FÍGADO BOVINO EM ISCA passará de R\$ 23,55 para R\$ 14,92. Resultando na diferença entre o preço anterior do contrato de R\$ 2.399,056,22 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para o valor do contrato já reequilibrado de R\$ 2.089.284,99 (DOIS MILHOES E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), onde o valor Suprimido do contrato será de R\$ 309.771,23 (TREZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **AMPARO LEGAL: 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 051.852/2023**, ao **Contrato nº 477/2022/FUNED**, oriundo da **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022/FUNED**, que tem por objeto a “FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) adquiridos dos grupos formais, informais e fornecedores individuais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e ou Associações, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), conforme a Lei da Agricultura Familiar n.º 11.346, de 24 de julho de 2006 e enquadrados no Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)”, com respaldo no **Parecer Jurídico 333/PCP/PGM/2023** e amparado legalmente no artigo 65, II, “d”, §8º ambos da Lei nº 8666/93.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor. EDER GALICIANI e, de outro lado, empresa LAVORO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.029.446/0001-28, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor. LUIS ALEXANDRE HADDAD MARQUES, tem entre si justo e avençado o presente 7º **Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente 7º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **29 de julho de 2023 a 29 de julho de 2024**.



1.2. Inserção de dados da Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	Laura Fátima Espírito Santo, CPF: 615. XXX.XXX-87 Matrícula: 4040339 Cargo: Profissional de Nível Fundamental, Lotação: SMP/DAF E-mail: laurafatima@gmail.com
FISCAL DO CONTRATO	Bruna Carolina Dos Santos Ortiz Spadoni, CPF: 003. XXX.XXX-81 Matrícula: 4903759 Cargo: Assessora Técnica Lotação: SMP/Gabinete E-mail: bruba.spadoni@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	Maxiella De Almeida CPF: 053. XXX.XXX-18 Matrícula: 4905618 Cargo: Gerente de Indicadores Lotação: SMP/Asplan E-mail: maxiella.almeida@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	LAURA FÁTIMA ESPIRITO SANTO CPF: 615. XXX.XXX-87 Matrícula: 4040339 Cargo: PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL Lotação: DAF E-mail: laurafatima@gmail.com
FISCAL DO CONTRATO	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS ORTIZ SPADONI CPF: 003. XXX.XXX-81 Matrícula: 4903759 Cargo: COORDENADOR TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Lotação: Diretoria Especial de Orçamento E-mail: bruba.spadoni@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO FISCAL	ROBERTA MOHALLEM FIGUERÔA PINTO CPF: 117.XXX.XXX-40 Matrícula: 4038702 Cargo: PROFISSIONAÇ DE NIVEL SUPERIOR Lotação: Asplan E-mail: roberta.pinto@cuiaba.mt.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL 2.1. O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 055.458/2023**, vinculado ao **Contrato nº 311/2019**, oriundo da **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2018**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para execução do serviço de recepcionista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Cuiabá. ”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 364/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente no artigo 65, Inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 495/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

PROCESSO GPE nº: 58983/2023 - ANA PAULA SILVA CAMARGO - TMD, matrícula nº: 4884911, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2017/2022, conforme **Despacho LP nº: 199/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 45589/2023 - ANA CRISTINA SIQUEIRA STROMIELLO - TDI, matrícula nº: 2974327, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 200/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60096/2023 - ANTONIETA FORTUNATA MARCONDES ARRUDA - TNE, matrícula nº: 2968894, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2011/2016, conforme **Despacho LP nº: 201/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60097/2023 - ANTONIETA FORTUNATA MARCONDES ARRUDA - TNE, matrícula nº: 2968894, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 202/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60642/2023 - CARLA PATRICIA CAVALCANTE SILVA - PROFESSORA, matrícula nº: 2965744, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº: 203/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58913/2023 - CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA - TDI, matrícula nº: 2974283, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2008/2013, conforme **Despacho LP nº: 204/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58914/2023 - CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA - TDI, matrícula nº: 2974283, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2013/2018, conforme

Despacho LP nº: 205/2023/SME

PROCESSO GPE nº: 60649/2023 - CLARIZE AUXILIADORA MIRANDA PRADO - PROFESSORA, matrícula nº: 4852315, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2014/2019, conforme **Despacho LP nº: 206/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58534/2023 - MARLENE SALES DE ASSIS - TDI, matrícula nº: 2974361, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 207/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58656/2023 - MIGUELITA GREGORIA DIAS - TNE, matrícula nº: 2975022, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 208/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58592/2023 - MISLENE MARIA GONÇALVES - TDI, matrícula nº: 2974294, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 209/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 56705/2023 - ROSANA BARBOSA GOMES - TDI, matrícula nº: 2974375, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 210/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 53337/2023 - SEBASTIANA GUIA CAMPOS SALES - PROFESSORA, matrícula nº: 4877733, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2017/2022, conforme **Despacho LP nº: 211/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58814/2023 - SILVANA PEDROSA DE SOUZA BASTOS - TNE, matrícula nº: 2975039, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 212/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 55029/2023 - STEPHANY ALVES PEREIRA - TMIE/ASG, matrícula nº: 4875096, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 213/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 53747/2023 - SUMAYKA MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA REGO - PROFESSORA, matrícula nº: 4874538, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 214/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 54600/2023 - VINICIUS LUIZ GAMA SANTOS FIGUEIREDO - TMIE/VIGILANTE, matrícula nº: 4874336, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 215/2023/SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE

Cuiabá – MT, 19 de Julho de 2023.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 496/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

PROCESSO GPE nº: 66876/2023 - ALESSANDRA SANTANA BUENO - TDI, matrícula nº: 2975211, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 216/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 59098/2023 - APARECIDA SIMÕES DA SILVA - TNE, matrícula nº: 4023257, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 217/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60082/2023 - DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS - TDI, matrícula nº: 4031615, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2017/2022, conforme **Despacho LP nº: 218/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60076/2023 - DAVILSON TIERRE DE ALMEIDA - TMIE/VIGILANTE, matrícula nº: 4023384, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 219/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60604/2023 - DA PITTE DE QUEIROZ MACIEL - TMIE/VIGILANTE, matrícula nº: 4875115, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 220/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60644/2023 - EDINALDO TIMOTIO MAGALHAES - TMIE/VIGILANTE, matrícula nº: 4874440, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 221/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60529/2023 - ELENI DE OLIVEIRA ROSA - TMIE/ASG, matrícula nº: 2974917, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 222/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58988/2023 - ELIZABETE SOUZA DA SILVA - TNE, matrícula nº: 2975044, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 223/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 62019/2023 - IARA OLIVEIRA DOMINGUES - TDI, matrícula nº: 2974940, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 224/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58986/2023 - ILZA FRANCISCA DA SILVA - TDI, matrícula nº:



2974389, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 225/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 63128/2023 - JOSEFA FORMOSINA DA SILVA - TDI, matrícula nº: 2974969, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 226/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58948/2023 - JOSEFINA AMBROSINA ASSIS SILVA - TMIE/ASG, matrícula nº: 2974930, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 227/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60462/2023 - LOEDILZA MILICIA DA SILVA - PROFESSORA, matrícula nº: 2966026, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2015/2020, conforme **Despacho LP nº: 228/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58887/2023 - LUCINEI DA SILVA - TMIE/ASG, matrícula nº: 2974924, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 229/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58867/2023 - MARIA APARECIDA DO AMARAL - PROFESSORA, matrícula nº: 2968716, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 230/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58533/2023 - MARIA DIONE PFUTZOR - TMIE/ASG, matrícula nº: 2974919, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 231/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60095/2023 - MARA MARCIA DA SILVA GOMES OLIVEIRA - TDI, matrícula nº: 2974910, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 232/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60637/2023 - MARLENE DOS SANTOS PIRES - TMIE/ASG, matrícula nº: 2974929, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 233/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60087/2023 - MIRIAN AUXILIADORA WERNER BASCOPE - TDI, matrícula nº: 2974334, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 234/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58933/2023 - SANDRA DA SILVA - TMIE/ASG, matrícula nº: 4875020, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 235/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 60549/2023 - VITOR HUGO DUARTE SANTOS FERREIRA - TMIE/VIGILANTE, matrícula nº: 4875144, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2016/2021, conforme **Despacho LP nº: 236/2023/SME**

PROCESSO GPE nº: 58934/2023 - ZENAIDE FRANCISCA DE CAMARGO CASTRO - TDI, matrícula nº: 2974349, 03 (três) meses, referente ao quinquênio: 2018/2023, conforme **Despacho LP nº: 237/2023/SME**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 19 de Julho de 2023.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 504/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de **25 de julho de 2023**, a servidora **Cálita Fernanda de Paula Martins**, matrícula nº 4899211, na função de **Coordenadora Pedagógica** na **EMEB Profª Tereza Lobo**, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

25 de julho de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 024/2023/SMCEL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS Nº 316/2023/PMC ENTRE MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, 317/2023/PMC INEXIGIBILIDADE COM O SR. LOURIVAL VALERIO DE FARIA E O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº211/2022/PMC COM A EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO.

O **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 359 de 2014;

Considerando os termos disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 316/2023/PMC, firmado com a empresa **FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, CNPJ: 39.928.631/0001-00:**

Gestor do Contrato	Luciano Gomes Gonzaga – Matrícula 4906528 CPF 964.XXX.XXX-68 E-mail: luciano.gonzaga@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	João Felipe Espindola dos Santos – Matrícula: 4904425 –CPF: 695.XXX.XXX-34 – Email: joao.santos@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	Durcinete Cassiana da Silva – Matrícula: 2565284; CPF: 544.XXX.XXX-91;

Art. 2º - Contrato nº 301/2023/PMC que tem como objeto a aquisição de materiais construção para atender a demanda das secretarias municipais da prefeitura de Cuiabá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato.

Art. 3º - Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato de Inexigibilidade nº 317/2023/PMC, firmado com o Sr. **LOURIVAL VALERIO DE FARIA, CPF: 229.XXX.XXX-53:**

Gestor do Contrato	Luciano Gomes Gonzaga – Matrícula 4906528 CPF 964.XXX.XXX-68 E-mail: luciano.gonzaga@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	Hermann Meira de Oliveira - Matrícula: 4904417 – CPF: 012.XXX.XXX-45 – e-mail: hermann.oliveira@cuiaba.mt.gov.br;
Suplente do Fiscal	Jucimare Oliveira Mello - Servidora Efetiva – Matrícula: 2587298, CPF: 314.XXX.XXX-20, e-mail: gcaf.cultura@cuiaba.mt.gov.br;

Art. 4º - Designar os servidores relacionados abaixo para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 211/2022/PMC a partir do 1º Termo Aditivo, firmado com a Empresa **EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI, CNPJ: 04.433.214/0001-02:**

Gestor do Contrato	ANGÉLICA DA SILVA JUNQUEIRA , CPF: 048.xxx.xxx-01, Matrícula: 4904767, E-mail: angélica.junqueira@cuiaba.mt.gov.br;
Fiscal do Contrato	HERMAN MEIRA DE OLIVEIRA , CPF: 964.xxx.xxx-68, Matrícula: 4891183, E-mail: hermann.oliveira@cuiaba.mt.gov.br;
Suplente do Fiscal	DURCINETE CASSIANA DA SILVA , CPF: 544.xxx.xxx-91, Matrícula: 2565284.

Art. 5º - Revoga-se qualquer ato anterior referente, à fiscalização deste contrato.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA GISC Nº 158/DGP/2023

A **INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea “c”, da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual n.º 164, de 14 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos,



atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir, Licença para Capacitação a título de licença prêmio, somente para gozo, aos servidores relacionados abaixo:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PROCESSO MVP Nº
1	1000825	MARGARET DIOZ SILVA	MÉDICO	2018/2023	00.004.201/2023-1
2	4006497	ANTONIA CARLOS MAGALHAES NOVAIS	MÉDICO	2018/2023	00.011.759/2023-1
3	1559672	BENEDITO JOAO LEITE DE SA	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	00.026.537/2023-1
4	4006492	JORGE KLINGER DE SOUZA LEITE CUADROS	MÉDICO	2018/2023	00.031.687/2023-1
5	1000835	ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS	AGENTE DE SAÚDE	2018/2023	00.039.076/2023-1
6	1578786	ADRIANA PATRICIA DE FRANÇA BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2013/2018 e 2018/2023	00.040.743/2023-1
7	4006434	ELEUZA APARECIDA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018/2023	00.043.719/2023-1
8	1583568	CELSO TAQUES SALDANHA	MÉDICO	2018/2023	00.045.469/2023-1
9	4006418	ELAINE CRISTINA FORTES ZYS DE MELLO	MÉDICO	2013/2018 e 2018/2023	00.047.023/2023-1
10	1559672	BENEDITO JOAO LEITE DE SA	AUXILIAR MUNICIPAL	2018/2023	00.049.603/2023-1
11	4040478	VILSON BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2013/2018 e 2018/2023	00.049.644/2023-1
12	1000800	ENORI JUNGES	MÉDICO	2018/2023	00.049.730/2023-1
13	1563671	DORIVAL LUZIA	MÉDICO	2018/2023	00.049.898/2023-1
14	4876522	HELENA APARECIDA BATISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2016/2021	00.050.043/2023-1
15	1964920	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	00.050.164/2023-1
16	4876528	JOAO OTAVIO ARAUJO ROTINI	MÉDICO	2016/2021	00.050.231/2023-1
17	4006397	SUELI FRANCISCA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018/2023	00.050.249/2023-1
18	4867375	SUELI FRANCISCA FERREIRA	ENFERMEIRO	2015/2020	00.050.252/2023-1
19	1000752	JANIE BATISTA COSTA	AGENTE DE SAÚDE	2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023	00.050.259/2023-1
20	4866621	DAYANE SILVA MATA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	00.050.314/2023-1
21	4006646	ROSANGELA APARECIDA PERON CARAPEBA	MÉDICO	2018/2023	00.051.592/2023-1
22	4876290	CAMILA JUVENAL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2016/2021	00.052.062/2023-1
23	4883112	MEIRI EVELINE CARVALHO WERNER	ENFERMEIRO	2017/2022	00.052.247/2023-1
24	4017765	MANOEL AQUINO BOTELHO FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	00.052.344/2023-1
25	4866764	ELLEN DIANA OLIVEIRA DO AMARAL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	00.052.505/2023-1
26	4876235	NANILZA IPOLITA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2016/2021	00.052.528/2023-1
27	1588668	ROSIMAR COELHO NASCIMENTO	AUXILIAR MUNICIPAL	2013/2018 e 2018/2023	00.052.714/2023-1
28	1000859	BELITA NORA DE MIRANDA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2018/2023	00.052.793/2023-1
29	4860772	ADRIANA DE OLIVEIRA LEITE HURTADO	ENFERMEIRO	2015/2020	00.052.916/2023-1
30	1000999	ROSINEI ARRUDA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2018/2023	00.053.290/2023-1

31	4044541	ALCIONI LEMES DE OLIVEIRA LIMA	PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL	2018/2023	00.053.654/2023-1
32	4866663	MARTINA AVALO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	00.053.661/2023-1
33	4864157	SONIA REGINA BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	00.053.808/2023-1
34	4883128	MILENA OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2017/2022	00.053.811/2023-1
35	4013246	PATRICIA SAMARA SOARES DE CAMPOS MARTINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2014/2019	00.053.896/2023-1
36	4883304	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	ENFERMEIRO	2017/2022	00.054.068/2023-1
37	4036495	BENEDITA VERONICA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	00.054.438/2023-1
38	4868717	NATALIA GOMES VANINI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2015/2020	00.054.463/2023-1
39	4038920	EMILIA CRISTINA PERES AJALA DE CAMPOS	CIRURGIÃO DENTISTA	2017/2022	00.055.035/2023-1
40	4044048	MARIA ELISA CARDOSO SANTOS COSTA	MÉDICO	2018/2023	00.055.241/2023-1
41	1560411	LUIZ TAKAO WATANABE	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2003/2008, 2008/2013, 2013/2018 e 2018/2023	00.055.438/2023-1
42	4883110	FABRICIO UBIRATAN CALISTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2017/2022	00.055.479/2023-1
43	1578969	OSMAR MARQUES DA SILVA	AUXILIAR MUNICIPAL	2013/2018 e 2018/2023	00.055.501/2023-1
44	4869303	MEIRIELLE ARAUJO BENITEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	00.055.602/2023-1
45	1964987	RITA DE CASSIA SINOHARA	CIRURGIÃO DENTISTA	2018/2023	00.055.636/2023-1
46	4041865	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	ENFERMEIRO	2018/2023	00.056.013/2023-1
47	4017387	VERA LUCIA DE CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	00.056.022/2023-1
48	1964928	WELTTON PEDRIRA URT	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	00.056.286/2023-1
49	4866818	ANTONIO XAVIER DE LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	00.056.371/2023-1
50	1500637	LAURA VICUNA BOTELHO DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	00.056.464/2023-1
51	4883604	GITANA AMADOR MORAES GOMES FREIRE	CIRURGIÃO DENTISTA	2017/2022	00.056.654/2023-1
52	4867367	YARLA ALMEIDA DA SILVA MORAES OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	2015/2020	00.056.706/2023-1
53	4006863	ERIKA CARVALHO VALONE	MÉDICO	2013/2018 e 2018/2023	00.057.354/2023-1
54	4036543	LEOCINEY JOANA GUIMARAES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	00.057.068/2023-1
55	4036274	VANIR APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2017/2022	00.057.084/2023-1
56	1586283	NEREIDE PINA MACIEL	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2018/2023	00.057.122/2023-1
57	4863856	CLAYTON RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2015/2020	00.057.436/2023-1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 10 de julho de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº 164/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.